REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE PARA COORDENAÇÃO DE REFORMAS ECONOMICAS (GCRE)

PROJECTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA À SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA (DS-TAP)
Financing Agreement: 5900155018153
Project ID No.: P-MZ-KA0-009

DOCUMENTO DE CONCURSO

MZ-MF-ADB-26-BENS

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SALA DE CORRECTORES DA DIRECÇÃO NACIONAL DA DÍVIDA PÚBLICA

LOTE 1 – EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, DE REDE, AUDIOVISUAL E DE SEGURANÇA ELECTRÓNICA
LOTE 2 – MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE APOIO

Maputo, Setembro de 2026

Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens.

2. Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.

3. O Modelo do Documento de Concurso para Fornecimento de Bens, é constituido pelas seguintes partes:

Parte	Discriminação	Página
I	**Programa do Concurso**	3
II	**Caderno de Encargos** 1. Especificações Técnicas 2. Formulários de Propostas 3. Escopo de Fornecimento	14 14 16 27
III	**Modelo de Contrato** 1. Condições do Contrato 2. Formulários de Garantias	31 33 41

Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

1. Entidade Contratante • Artigo 3 • Alínea ff), Glossário	**1.1.** Nome da Entidade Contratante: ***Ministério das Finaças***
2. Identificação do Concurso • Alínea a), n°2, artigo 49	**2.1.** MZ-MF-ADB-26-BENS
3. Objecto do Concurso • Alínea b), n°2, artigo 49	**3.1**. Objecto do Concurso: ***Fornecimento e Instalação de Equipamento para Sala de Correctores da Direcção Nacional da Divida Pública*** ***Lote 1 – Equipamento Informático, de Rede, Audiovisual e de Segurança Electrónica;*** ***Lote 2 – Mobiliário de escritório e Equipamento de Apoio.*** 3**.2.** É Obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS). **3.2**. O concurso é realizado por: ***por Lote.***
4.Valor Estimado da Contratação • Alínea c), n.°2, artigo 49	**4.1** Valor estimado da contratação: ***Lote 1 - 4 900 000,00 (quatro milhões novecentos mil meticais)*** ***Lote 2 - 1 100 000,00 (um milhão e cem mil meticais)***
5. Modalidade • Artigo 46 • Artigo 67 • Artigo 71 • Artigo 76	**5.1**.Modalidade de Contratação: ***Concurso Limitado***
6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso • Alínea e), n° 2, artigo 49 • Artigo 51	**6.1**. O prazo para solicitação de esclarecimentos é ***de***: ***28/09/2026 à 02/10/2026***. **6.2.** Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é ***de***: ***05/10/2026 à 07/10/2026***. **6.3**. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: a) Nome: ***Ministério das Finanças – Projecto DS-TAP*** b) Endereço: ***Av. Julius Nyerere nºs 449/469,17º Andar, Torre B*** c) Província/Cidade: ***Maputo*** d) Telefone: ***Moçambique*** e) Endereço electrónico/E-mail: ***procurement.ispbeg.mef@gmail.com***

7. Concorrentes Elegíveis • N°5, artigo 30 • Artigo 31	**7.1.** O concorrente estrangeiro **NÃO É** elegível para participação. **7.2.** Sempre que o Concorrente estrangeiro seja ilegível é obrigatório a aplicação da Margem de Preferência.
8. Documentos de Elegibilidade • Artigo 24 • Artigo 25 • Artigo 26 • Artigo 27 • Artigo 32 • Artigo 33	**8.1**. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar **APENAS** o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento. **8.2.** Adicionalmente devem ser apresentados os seguintes documentos: ***a) facturação em actividades similares ao objecto da contratação, fornecimento de Equipamento informático (lote 1) e mobiliário de escritório (lote 2);*** ***b) facturação média anual nos três (3) últimos exercícios fiscais de valor igual ou superior a três (3) vezes o valor estimado dos bens do objecto da contratação.*** **8.3.** No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a constituição do consórcio, caso vença o concurso; **8.4**. Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes; **8.5.** Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles. **8.6**. Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais) **8.7**. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para: (i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal; (ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social (INSS); e (iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitido pelo Tribunal Judicial.

9. Subcontratação • N°1, artigo 126	**9.1**. É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.
10. Proposta Técnica • Alínea w), n°2, artigo 49	**10.1.** O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido as seguintes informações: a) Justificativa do modo de fornecimento de bens; b) Cronograma de fornecimento de bens; c) Lista e confirmação de disponibilidade dos bens a fornecer; e d) Qualquer outra informação ou documento solicitado: ***não aplicável***.
11. Apresentação de propostas • Artigo 53 • N° 2, artigo 54 • Artigo 55 • N° 3, artigo 56	**11.1.** As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de **DOIS EXEMPLARES**, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como "ORIGINAL" e "CÓPIA". **11.2**. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta. **11.3**. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante. **11.4**. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa. **11**.5. Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.
12. Preços da Proposta • Alínea h), n°2, artigo 49	**12.1.** Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.
13. Visita ao local do fornecimento de bens • Alínea w), n°2, artigo 49	**13.1**. ***Não aplicável***
14. Moeda • Alínea j), n°2, artigo 49	**14.1**. Os preços deverão ser Cotados em METICAL. **14.2**. Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas. **14.3**. Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos para: METICAL ▪ Data da Taxa de Câmbio: ***16/10/2026*** ▪ Fonte: ***Taxa de Câmbio do Banco de Moçambique***

15. Autorização do Fabricante	***15.1. Autorização do Fabricante NÃO É exigida.***
16. Língua da Proposta • Artigo 5	**16.1**. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa. **16.2**. É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa: ***não aplicável*.**
17. Prazo e local para entrega das propostas • Alínea k), n°2, artigo 49	**17.1.** As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados: a)Data: **16/10/2026** b) Hora: **10:00** c)Nome: ***Ministério das Finanças - Gabinete para Coordenação de Reformas Economicas (GCRE) – Projecto DS-TAP*** d) Endereço: ***Av. Julius Nyerere nºs 449/469, 17º Andar, Torre B*** e)Província/Cidade/Distrito: ***Maputo - Moçambique***.
18. Prazo e local para abertura das propostas • Alínea k), n°2, artigo 49 • Artigo 56	**18.1.** As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados: a) Data: **16/10/2026** **b)** Hora: **10:05** c) Nome: ***Ministério das Finanças – Projecto DS-TAP*** **d)** Endereço ***Av. Julius Nyerere nºs 449/469, 17º Andar, Torre B*** **e)** Província/Cidade/Distrito: ***Maputo - Moçambique*.**
19. Prazo de Validade das Propostas • Alínea l), n°2, artigo 49 • Artigo 55	**19.1**. As propostas devem ser válidas por: ***90 dias***, contados a partir da data da abertura das propostas. **19.2**. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante. **19.3**. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a cento e vinte (120) dias contados a partir da data de abertura das propostas. **19.3.1.** Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.
20. Propostas com variantes • Alínea m), n°2, artigo 49	**20.1** ***Propostas com variantes NÃO serão aceites***.
21. Reajustamento de preços • Alínea t), n°2, artigo 49 • Artigo 118	**21.1**. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto. **21.2**. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato excepto nos casos de: ***alteração das obrigações fiscais.***

	21.3. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada
22. Saneamento • Alínea d), n°1 artigo 18 • N°3, artigo 58 • Artigo 59	**22.1**. A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas. **22.2**. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros artiméticos detectados durante a avaliação. **22.**3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados. **22.4** O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Intalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: ***facturação em actividades similares ao objecto da contratação.***
23. Garantias • Alinea n), n°2, artigo 49 • Artigo 104 • Artigo105 • Artigo106 • Artigo 107 • Artigo 108	**23.1.** É requerida a Garantia Provisória no valor de: Não aplicável. **23.1.1.** Alternativamente, o concorrente pode apresentar a declaração de garantia reconhecida pelo Cartório Notarial. **23.1.2.** O prazo de validade da Garantia Provisória é de: ***não aplicável*** **23.2**. Valor da Garantia Definitiva: ***10% (dez por cento) do valor do Contrato***. **23.2.1**. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: ***trinta (30) dias superior ao da validade do Contrato***. **23.3.** Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é: ***não aplicável*** **23.4.** O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada **23.5.** Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantias em outra moeda: ***não aplicável***. **23.6.** O concorrente pode apresenta as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque

	visado, Título de Dívia Pública e Seguro Garantia.
24. Adiantamento • Artigo 107	**24.1**. O percentual máximo de adiantamento permitido é de: ***20% do valor do contrato***.
25. Avaliação e Decisão sobre as propostas • Artigo 58	**25.1**. Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Itens ou Lotes. **25.2.** A avaliação será feita por: ***Lotes.***
26. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas • Artigo 38	**26.1**.O Critério de Avaliação é: ***Critério do Menor Preço Avaliado***.
27. Critério do Menor Preço Avaliado • Artigo 39 • Artigo 41 • Alínea o), n°2, artigo 49	**27.1**. Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação. **27.2** Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados. **27.3** A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o menor preço avaliado de entre as propostas não desclassificadas. **27.4**. Se a avaliação com base no Menor Preço Avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros: ***não aplicável*** **27.5**. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula: PA = [(Pp) + (Vcp)], (Aplicável somente para factores financeiros) onde: PA – Preço avaliado Pp – Preço proposto Vcp – factores financeiros **27.6**. No caso de empate entre duas (2) ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.
28.Critério Conjugado • Artigo 40 • Artigo 41	**Não Aplicável**
29. Margem de preferência • Artigo 30	**29.2. O** concurso é restrito apenas a concorrentes nacionais em vertude do valor estimado de contrato não exceder a vinte um milhões de meticais (21.000.000,00Mt) .
30. Cancelamento ou Invalidação • Alínea p), n°2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64	**30.1** A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: i. cancelar o Concurso nos seguintes casos: ***revisão orçamental que afecte a contratação, ou quando ocorrem factos supervenientes que modificam o interesse público na contratação;*** e

	ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.
31. Sanções aplicáveis, • Alínea p), n°2, artigo 49 • Artigo 23 • Artigo 284	**31.1.** São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento. **31.2.** O concorrente que injustificadamente recuse celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas: ***(i) multa equivalente ao 1,5% do valor orçado ou proibição de contratar com o Estado por 1 ano;*** ***(ii) 5 anos de proibição em caso de reincidência;*** ***(iii) Cancelamento da adjudicação e análise do concorrente seguinte, quando aplicável***. **31.3**. São passiveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública. **31.4.** A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: 1,5% (cinco por cento) do valor estimado de contratação.
32. Prazo de Fornecimento de Bens • Alínea r), n°2, artigo 49	**32.1.** Prazo de Fornecimento de Bens é de: ***30-45 dias***. **32.2.** O prazo referido no número anterior, conta a partir de: ***data da assinatura do contrato.***
33. Práticas anti-éticas • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284	**33.1**. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável. **33.2**. A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar. **33.3.** No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
34. Reclamação • Artigo 278	**34.1**. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa. **34.2.** Autoridade Competente é: ***João José Macaringue, Coordenador do GCRE***.
35. Recurso Hierárquico • Artigo 279 • Artigo 280	**35.1**. O concorrente poderá apresentar Recurso Hieráquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de: ***15.000,00 MT (quinze mil meticais)***.

	35.2. Autoridade Competente: ***Dra. Albertina Fruquia, secretária Permanente do Ministério das Finanças.***
36. Recurso Contecioso • Artigo 281	**36.1**. Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.

Parte - II. Caderno de Encargo

1. Cabe a Entidade Contratante descrever as Especificações Técnicas do objecto da contratação, incluindo outras informações pertinentes, devendo recorrer para o efeito ao Catálogo de Bens e Serviços (CBS), disponível no Portal de Contratação Pública através do endereço electrónico www.ufsa.gov.mz

2. Sempre que necessário a Entidade Contratante poderá solicitar a Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições (UFSA) a criação de Padrão ou Item e sua inclusão no CBS.

3. Especificações Técnicas - é um conjunto de prescrições constantes do Caderno de Encargo, que definem as caracterísiticas exigidas para a contratação de bens.

4. Padrão descritivo é o conjunto de características com base nas quais se definem e especificam os itens de bens.

5. Item - são valores característicos de um padrão de Bens.

Parte - II.1. Especificações Técnicas:

1. Condições Gerais do Fornecimento

As propostas devem, no mínimo, conter as seguintes informações e observar as seguintes condições:

a) Prazo máximo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias após a notificação pela Contratante;
b) Serviços acessórios incluídos: instalação, configuração e manutenção durante o período de garantia;
c) Amostras: são exigidas, sob a forma de catálogos e descrição técnica dos bens propostos;
d) Autorização do fabricante: não aplicável;
e) Garantia: mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de recepção do equipamento;
f) Local de entrega: o equipamento deve ser entregue no seu destino final, conforme o mapa de distribuição anexo ao processo do concurso;
g) Equivalência técnica: sempre que seja feita referência a uma marca, modelo ou fabricante, deve entender-se "ou equipamento com características técnicas similares ou superiores", nos termos das regras de elegibilidade e concorrência previstas no decreto 79/2022;
h) Os bens fornecidos devem ser novos, de primeiro uso, não podendo ser do tipo "refurbished" ou reconstruído, salvo indicação em contrário.

2. Especificações Técnicas Mínimas — Lote 1 (Equipamento para a Sala de Correctores)

As especificações abaixo indicam as características técnicas mínimas aceitáveis. O Concorrente pode propor equipamento com características iguais ou superiores às indicadas, devendo demonstrar a equivalência técnica na proposta.

2.1 Desktop All in One

2.1 DESKTOP ALL IN ONE		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
Processador	Intel® Core™ Ultra 7 processor 125U	Ou equipamento com características similares
Memória (RAM)	16 GB	---
Armazenamento interno	512 GB (NVMe)	---
Ecrã	Diagonal de 27"; área do ecrã 409,8 x 230,4 mm; proporção 16:9; resolução nativa Full HD; pixel pitch 0,3 mm; brilho 200 cd/m²; contraste dinâmico 5.000.000:1; saída de vídeo HDMI	---
Interfaces de E/S	2x USB 2.0 e 2x USB 3.2 Gen 2 Type-C; 1x HDMI 1.4 (saída); entrada/saída de linha estéreo; 1x entrada de microfone; auscultadores (frontal)	---
Adaptador de rede	Interface de rede on-board Gigabit Ethernet	---

2.1 DESKTOP ALL IN ONE		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
Wireless/Bluetooth	Wi-Fi 6, Bluetooth 5.0	Integrada
Webcam	HD	Integrada
Software	Microsoft Office Professional 2024	Licença perpétua incluída
Sistema operativo	Windows 11 Pro	Licença perpétua incluída
Antivírus	anti-ransomware, EDR, anti-malware, real time anti-virus, anti-spam, firewall (última versão)	Licença com 3 anos de validação
Outros acessórios	Teclado USB de alta velocidade; rato óptico com fios, padrão	---
Garantia	Mínima de 12 meses	---

2.2 Televisor "Smart TV" 55"

2.2 TELEVISOR "SMART TV" 55"		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
Tipo de ecrã	Iluminação LED, formato widescreen (16:9); tamanhos conforme lista de bens 55"	---
Funcionalidades	Smart TV com interpretação de comandos de voz	---
Processador	No mínimo Quad Core	---
Resolução	No mínimo 3840 x 2160 (4K/QLED); suporte a HDR10; upscaler 4K; conteúdos 360° VR; Filmmaker Mode	---
Áudio	2.0 canais; potência mínima RMS de 20 W; som surround	---
Conexões	Mínimo de 3 entradas HDMI (versão 2.0 ou superior); 2 portas USB; Wi-Fi 802.11ac integrado; Bluetooth; 1 entrada RF; 1 saída digital óptica; conversor digital integrado	---
Comando	Controlo remoto incluído	---
Alimentação	CA 100-240V; frequência mínima de 60 Hz; cabo de alimentação padrão	---
Suporte de fixação	Suporte de tecto para o modelo de 55"	Incluído
Ano de fabrico	2025 ou posterior	---

2.2 TELEVISOR "SMART TV" 55"		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
Garantia	Mínima de 12 meses, ou a do fabricante, prevalecendo a mais longa, a contar da entrega efectiva do produto	---

2.3 Televisor "Smart TV" 65"

2.3 TELEVISOR "SMART TV" 65"		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
Tipo de ecrã	Iluminação LED, formato widescreen (16:9); tamanhos conforme lista de bens 65"	---
Funcionalidades	Smart TV com interpretação de comandos de voz	---
Processador	No mínimo Quad Core	---
Resolução	No mínimo 3840 x 2160 (4K/QLED); suporte a HDR10; upscaler 4K; conteúdos 360° VR; Filmmaker Mode	---
Áudio	2.0 canais; potência mínima RMS de 20 W; som surround	---
Conexões	Mínimo de 3 entradas HDMI (versão 2.0 ou superior); 2 portas USB; Wi-Fi 802.11ac integrado; Bluetooth; 1 entrada RF; 1 saída digital óptica; conversor digital integrado	---
Comando	Controlo remoto incluído	---
Alimentação	CA 100-240V; frequência mínima de 60 Hz; cabo de alimentação padrão	---
Suporte de fixação	Suporte fixo de parede para o modelo de 65"	Incluído
Ano de fabrico	2025 ou posterior	---
Garantia	Mínima de 12 meses, ou a do fabricante, prevalecendo a mais longa, a contar da entrega efectiva do produto	---

2.4 Computador Portátil (Laptop)

2.4 COMPUTADOR PORTÁTIL (LAPTOP)		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
Processador	Intel Core Ultra 7 processor 125U, até 4,3 GHz (Max Turbo); 12 MB de cache L3; 12 núcleos e 14 threads	Ou equipamento com características similares
Memória (RAM)	16 GB DDR5	---

2.4 COMPUTADOR PORTÁTIL (LAPTOP)		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
Portas externas	1x USB Type-C SuperSpeed (10 Gbps); 2x USB Type-A SuperSpeed; 1x HDMI 2.0; 1x entrada de alimentação; 1x combo auscultadores/microfone; Ethernet Gigabit	---
Disco	1 TB SSD, PCIe NVMe TLC	---
Conectividade	Wi-Fi 802.11ax, Bluetooth 5.0	---
Ecrã	14" de diagonal, FHD (1920x1080), táctil, IPS, micro-edge, anti-reflexo	---
Software	Microsoft Office Professional 2024	Licença incluída
Sistema operativo	Windows 11 Pro, 64 bits	Licença incluída
Antivírus	anti-ransomware, EDR, anti-malware, real time anti-virus, anti-spam, firewall (última versão)	Licença com 3 anos de validação
Acessórios	Mochila para transporte de tipo corporativo ("business"); disco rígido portátil de 2 TB, USB Type-C, com carregador	---
Garantia	Mínima de 12 meses	---

2.5 Cabo de Consola para Switches Cisco

2.5 CABO DE CONSOLA PARA SWITCHES CISCO		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
Tipo	Cabo de consola RJ45-para-USB tipo A (ou RJ45-para-DB9, conforme a porta do computador de gestão)	---
Compatibilidade	Compatível com a porta de consola RJ45 dos switches Cisco fornecidos no âmbito deste concurso	---
Comprimento mínimo	1,8 m	---
Outras características	Circuito de conversão série-USB reconhecido pelos sistemas operativos Windows e Linux sem necessidade de instalação manual de controladores (plug-and-play)	---

2.4 Telefone IP de Secretária

2.4 TELEFONE IP DE SECRETÁRIA		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
Ecrã	A cores, 3,5" ou superior, retro iluminado	---

2.4 TELEFONE IP DE SECRETÁRIA		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
Terminal	Telefone de secretária com fio (corded handset)	---
Conectividade	2 portas RJ45 Gigabit (LAN/PC); 1 porta RJ12 para o auscultador; 2 portas USB-C; suporte a NFC	---
Teclas programáveis	Mínimo de 10 teclas contextuais (2x5) e 3 teclas de função (F1-F5); possibilidade de expansão do número de teclas virtuais mediante módulo opcional	---
Áudio	Auscultador de banda larga (wideband); viva-voz full-duplex de banda larga; detecção de actividade de voz (VAD) e geração de ruído de conforto (CNG); no mínimo 1 microfone integrado	---
Acessórios opcionais	Teclado alfabético; módulo Wi-Fi/Bluetooth; kit de fixação de parede; módulos de expansão de teclas; auscultador sem fios (cordless)	Conforme necessidade
Alimentação	Power over Ethernet (PoE), classe 1, ou fonte de alimentação externa	---
Compatibilidade	Compatível com a central telefónica/IP-PBX especificada neste caderno de encargos	Interoperabilidade obrigatória
Garantia	Mínima de 12 meses	---

2.5 Cabo de Consola para Switches Cisco

2.5 CABO DE CONSOLA PARA SWITCHES CISCO		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
Tipo	Cabo de consola RJ45-para-USB tipo A (ou RJ45-para-DB9, conforme a porta do computador de gestão)	---
Compatibilidade	Compatível com a porta de consola RJ45 dos switches Cisco fornecidos no âmbito deste concurso	---
Comprimento mínimo	1,8 m	---
Outras características	Circuito de conversão série-USB reconhecido pelos sistemas operativos Windows e Linux sem necessidade de instalação manual de controladores (plug-and-play)	---

2.6 Access Point

2.6 ACCESS POINT		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
Tipo	Antena para rede sem fios (Wi-Fi), de uso interno ou externo (indoor/outdoor)	---
Características técnicas	1. Selecção automática do canal de transmissão em caso de interferências; 2. Mínimo de 1 (uma) interface USB 2.0; 3. Dois rádios, de 2,4 GHz e 5 GHz, com possibilidade de utilização simultânea; 4. Duas interfaces de rede Ethernet Gigabit 10/100/1000 Mbps; 5. Capacidade mínima de 200 clientes simultâneos; 6. Capacidade mínima de transmissão de dados PHY: 1300 Mbps a 5 GHz e 450 Mbps a 2,4 GHz; 7. Suporte a múltiplos SSID por rádio, com mapeamento de VLAN para os SSIDs; 8. Mínimo de 3 antenas omnidireccionais internas, não aparentes, com ganho mínimo de 3 dBi (2,4 GHz e 5 GHz); 9. Potência de transmissão mínima de 20 dBm em ambas as bandas; 10. Compatibilidade com software controlador tipo UniFi Controller ou equivalente; 11. Conectividade IPv4 (RFC 791) e IPv6 (RFC 2460); 12. Protocolos de criptografia: WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES); 13. Mecanismos de autenticação: IEEE 802.1X RADIUS, 802.11i, WPA2, WPA, autenticação por endereço MAC, EAP (EAP-TLS, EAP-TTLS/MSCHAPv2, PEAPv0/EAP-MSCHAPv2); 14. Configuração/gestão via interface web (HTTP) sobre a própria rede sem fios; acesso por linha de comandos (consola e SSH); suporte a SNMP v2 e v3; 15. Alimentação por PoE 802.3af/802.3at ou fonte directa; fonte compatível da mesma marca incluída; 16. Montagem em tecto ou parede, com suporte de fixação incluído; 17. No mínimo 1 LED indicador de estado; 18. Botão de reset para restauro de fábrica; 19. Pertencente à linha de produtos de uso corporativo do fabricante; 20. Não pertencente a uma linha descontinuada, devendo estar apta a receber actualizações e suporte técnico durante o prazo de garantia; 21. Certificação da Wi-Fi Alliance para 802.11a/b/g, 802.11n draft 2.0 e 802.11ac ou superior; 22. Equipamento novo, sem uso anterior, não podendo ser do tipo "refurbished"; 23. Garantia e suporte técnico de hardware e software: mínimo de 12 meses a contar do aceite do item.	---
Cumprimento normativo	Conformidade CE, FCC e IC	---

2.7 Controladora de Access Point (WLAN Controller)

2.7 CONTROLADORA DE ACCESS POINT (WLAN CONTROLLER)		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
Tipo	Físico	---
Características técnicas	Da mesma marca dos pontos de acesso fornecidos; Solução independente — não são aceites soluções baseadas em módulos de outros equipamentos (switch ou firewall); Configuração e controlo centralizado dos Access Points; Capacidade de actualizar o software dos APs a partir da nuvem, quando ligados ao controlador; Execução de políticas de autorização integradas com servidor central de rede; Administração de atribuição de canais das antenas dos Access Points; Suporte a configurações de malha (mesh); Capacidade de equilíbrio de carga (load balancing); Painel de gestão personalizável; Administração de energia e de canal RF dinâmico; Admissão nativa de LDAP/RADIUS/Active Directory; Monitoria e estatísticas de rendimento da rede.	---
Cumprimento normativo	Conformidade CE, FCC e IC	---

2.8 Máquina de Etiquetar (com Recargas)

2.8 MÁQUINA DE ETIQUETAR (COM RECARGAS)		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
Tipo	Impressora portátil de etiquetas térmica, com teclado alfanumérico integrado	---
Largura de impressão	Entre 6 mm e 24 mm	---
Memória	Capacidade para armazenar modelos de etiquetas	---
Alimentação	Rede eléctrica e/ou pilhas recarregáveis	---
Recargas incluídas	Mínimo de 50 unidades de fitas de substituição compatíveis, em cores e larguras adequadas à etiquetagem de cabos e equipamento de rede	---
Garantia	Mínima de 12 meses	---

2.9 Testpoint (Ponto de Teste) Ethernet RJ45

2.9 TESTPOINT (PONTO DE TESTE) ETHERNET RJ45		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
Tipo	Módulo/ponto de teste RJ45, categoria 6, blindado ou não blindado, conforme a infra-estrutura de cablagem instalada	---
Função	Inserção de um ponto de teste intermédio na cablagem estruturada, sem perda de desempenho relativamente à categoria 6	---
Compatibilidade	Compatível com os cabos de rede UTP patch cord Cat6 e com o testador de rede especificados neste caderno de encargos	---

2.9 Testador de Rede (Network Tester)

2.9 TESTADOR DE REDE (NETWORK TESTER)		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
Porta de teste	Conector modular blindado de 8 pinos (RJ45)	---
Testes de certificação	10GBASE-T, 5GBASE-T, 2.5GBASE-T, 1000BASE-T, 100BASE-TX, 10BASE-T e mapeamento de fios (wire map); tempo de teste ≤ 6 segundos para comprimentos até 70 m	---
Tipos de cabo suportados	Par entrançado balanceado; não blindado (UTP); blindado (STP/FTP); 2 e/ou 4 pares	---
Testes de mapeamento de fios	Documentação do mapa de fios; comprimento de cada par; diagnóstico de pares invertidos/cruzados; selecção de padrão T568A/T568B; configuração de crossover (directo, semi-cruzado, cruzado); tempo de teste ≤ 1 segundo para comprimentos inferiores a 120 m	---
Comprimento máximo de teste	305 m (1000 pés)	---
Velocidade nominal de propagação (NVP)	Ajustável pelo utilizador	---
Gerador de tons	Compatível com sondas de tom digitais e analógicas de tipo IntelliTone ou equivalente	---
Localizador remoto de identificação	Até 7 terminações remotas para identificação de portas ou tomadas	---

2.9 TESTADOR DE REDE (NETWORK TESTER)		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
Diagnóstico activo de rede	Protocolos LLDP, CDP e Fast Link Pulses (FLP); identificação do switch, porta, VLAN, velocidades e modo duplex anunciados, quando suportado	---
Compatibilidade e diagnóstico PoE	IEEE 802.3af/at, com negociação por hardware e por software (LLDP/CDP); classe de potência anunciada (1 a 4); potência disponível; pares energizados; diagnóstico para assinaturas simples e duplas; medição de tensão e potência efectivamente fornecidas	---
Outras funções	Identificação luminosa (blink) da porta ligada no switch	---
Garantia	Mínima de 12 meses	---

2.10 Caixa Telefónica e Licenças (Central Telefónica)

2.10 CAIXA TELEFÓNICA E LICENÇAS (CENTRAL TELEFÓNICA)		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
Tipo	Central telefónica IP (IP-PBX) ou gateway de telefonia compatível com os telefones de secretária especificados	---
Capacidade	Suporte para, no mínimo, o número de extensões correspondente à quantidade de telefones fornecidos neste concurso, com margem de expansão de 20%	---
Licenciamento	Licenças perpétuas, ou por período mínimo de 3 anos, uma por extensão activa, incluindo chamada básica, transferência, correio de voz e conferência	---
Interfaces	Porta(s) de rede Ethernet Gigabit; suporte ao protocolo SIP	---
Instalação	Configuração e integração com a rede de dados e com os telefones fornecidos, incluída no serviço	---
Garantia	Mínima de 12 meses, incluindo suporte técnico	---

2.11 Cabo de Rede UTP Patch Cord Cat6 (3 m, de Fábrica)

2.11 CABO DE REDE UTP PATCH CORD CAT6 (3 M, DE FÁBRICA)		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
Categoria	Categoria 6 (Cat6), UTP	---

2.11 CABO DE REDE UTP PATCH CORD CAT6 (3 M, DE FÁBRICA)		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
Confecção	Produzido de fábrica (não confeccionado manualmente), com conectores RJ45 moldados e testados	---
Comprimento	3 metros	---
Certificação	Conforme as normas TIA/EIA-568-B.2-1 ou ISO/IEC 11801	---

2.12 Teclado e Rato Sem Fios (Bluetooth)

2.12 TECLADO E RATO SEM FIOS (BLUETOOTH)		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
Conectividade	Bluetooth, com emparelhamento a múltiplos dispositivos	---
Teclado	Layout completo, com teclado numérico; compatível com Windows	---
Rato	Óptico, sem fios, com no mínimo 3 botões e roda de deslocamento	---
Alimentação	Pilhas ou bateria recarregável incluída	---
Garantia	Mínima de 12 meses	---

2.13 Cabo HDMI 4K 120 Hz 15 m

2.13 CABO HDMI 4K 120 HZ 15 M		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
Tipo	Cabo HDMI activo (com amplificador de sinal integrado) ou de fibra óptica híbrida, adequado ao comprimento especificado	---
Desempenho	Suporte a resolução 4K a 120 Hz; largura de banda mínima de 18 Gbps; compatível com HDCP 2.2/2.3	---
Comprimentos	Conforme indicado na lista de bens (15 m e 5 m)	---
Conectores	HDMI tipo A macho em ambas as extremidades, blindados	---

2.14 Cabo HDMI 4K 120 Hz 5 m

2.14 CABO HDMI 4K 120 HZ 5 m		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
Tipo	Cabo HDMI activo (com amplificador de sinal integrado) ou de fibra óptica híbrida, adequado ao comprimento especificado	---
Desempenho	Suporte a resolução 4K a 120 Hz; largura de banda mínima de 18 Gbps; compatível com HDCP 2.2/2.3	---
Comprimentos	Conforme indicado na lista de bens (15 m e 5 m)	---
Conectores	HDMI tipo A macho em ambas as extremidades, blindados	---

2.15 Comutador Matricial HDMI 4K, 8x8 (Video Matrix)

2.15 COMUTADOR MATRICIAL HDMI 4K, 8X8 (VIDEO MATRIX)		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
Entradas de vídeo	8x HDMI tipo A fêmea; impedância de 100 Ω; distância máxima de 5 m por entrada	---
Saídas de vídeo	8x HDMI tipo A fêmea; impedância de 100 Ω; distância máxima de 15 m por saída	---
Desempenho de vídeo	Frequência de pixel máxima de 340 MHz; resolução máxima de 4096x2160/3840x2160 a 60 Hz (4:2:0) e a 30 Hz (4:4:4); taxa de dados máxima de 10,2 Gbps (3,4 Gbps por via)	---
Conformidade	HDMI (3D, 4K, Deep Colour) e HDCP 2.2	---
Controlo	1 porta RS-232 (DB-9 fêmea, 19200 bps, 8N1, sem controlo de fluxo); 1 entrada de infravermelhos (mini-jack estéreo); 1 porta Ethernet RJ-45 para controlo IP	---
Definições EDID	Modos predefinido, por porta, personalizado e remisturado (remix), com assistente de configuração	---
Condições ambientais	Temperatura de funcionamento de 0 a 40°C; humidade relativa de 0 a 80%, sem condensação; temperatura de armazenamento de -20 a 60°C	---
Características físicas	Chassis metálico; peso aproximado de 3,9 kg; dimensões aproximadas de 43,2 x 26,2 x 4,4 cm; alimentação por tomada de 3 pinos CA	---
Garantia	Mínima de 12 meses	---

2.16 Distribuidor (Splitter) de Vídeo HDMI

2.16 DISTRIBUIDOR (SPLITTER) DE VÍDEO HDMI		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
Tipo	Distribuidor HDMI de 1 entrada para, no mínimo, 2 saídas simultâneas	---
Desempenho	Suporte a resolução 4K a 60 Hz (4:4:4); compatível com HDCP 2.2	---
Alimentação	Fonte de alimentação externa incluída	---

2.17 Rack 9U (com Régua de Alimentação, UPS 1200 VA, Patch Panel e Brush Panel)

2.17 RACK 9U (COM RÉGUA DE ALIMENTAÇÃO, UPS 1200 VA, PATCH PANEL E BRUSH PANEL)		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
Bastidor	Rack de parede ou de chão, 9U, com porta frontal e painéis laterais amovíveis; capacidade de carga adequada ao equipamento instalado	---
Régua de alimentação (PDU)	Régua de tomadas para rack, mínimo de 6 tomadas, com protecção contra sobrecarga	---
UPS	Sistema de alimentação ininterrupta de 1200 VA, com autonomia mínima de 10 minutos à carga do rack, montável em rack ou junto do mesmo	---
Patch panel	Painel de distribuição de 24 portas, categoria 6, montável em rack de 19"	---
Brush panel	Painel passa-cabos, 1U, para organização e passagem de cabos	---
Garantia	Mínima de 12 meses para o UPS e demais componentes	---

2.18 Switch Cisco Catalyst, 8 Portas (PoE)

2.18 SWITCH CISCO CATALYST, 8 PORTAS (POE)		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
Marca/gama	Cisco Catalyst	Ou equipamento com características similares
Portas	8 portas Gigabit Ethernet, com PoE/PoE+	---
Licenciamento	Licença DNA (ou equivalente), com validade mínima de 5 anos	---

2.18 SWITCH CISCO CATALYST, 8 PORTAS (POE)		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
Redundância	Fonte de alimentação dupla (dual power supply)	---
Gestão	Suporte a gestão centralizada (on-premise ou cloud) e a linha de comandos	---
Garantia	Mínima de 12 meses, com direito a actualizações de firmware durante a vigência da licença	---

2.19 Ponto de Rede Ethernet

2.19 PONTO DE REDE ETHERNET		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
Descrição	Ponto de rede estruturado completo: cabo UTP categoria 6 desde o rack de distribuição até à tomada; tomada RJ45 fêmea categoria 6 em caixa/espelho de parede	---
Certificação	Cada ponto deve ser certificado com o testador de rede especificado neste concurso, com relatório de certificação entregue à Contratante	---

2.20 Par de Pontos de Corrente Eléctrica (Normal e Protegida)

2.20 PAR DE PONTOS DE CORRENTE ELÉCTRICA (NORMAL E PROTEGIDA)		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
Descrição	Conjunto de duas tomadas de parede: uma ligada à rede eléctrica normal e outra ligada a um circuito protegido (com protecção contra surtos e/ou apoiado por UPS)	---
Tomada	Tipo compatível com o padrão de fichas utilizado em Moçambique (tipo C/F); 220-240 V; com respectiva protecção diferencial no quadro eléctrico	---

2.21-24 Sistema de Videoconferência (Zoom Rooms)

O conjunto de itens seguintes compõe um único sistema de videoconferência integrado, compatível entre si, para a sala equipada com o comutador matricial HDMI e os ecrãs especificados neste concurso.

SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA (ZOOM ROOMS)		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
21. Tap controller	Controlador táctil para sala de videoconferência, compatível com a plataforma Zoom Rooms; ecrã táctil de, no mínimo, 10"; ligação Ethernet e/ou USB ao computador de sala; permite iniciar, gerir e encerrar reuniões, e controlar os demais periféricos da sala (câmara, microfones, ecrãs)	---
22. Rally mic pod (com cabos de conexão)	Microfone de mesa expansível; captação a 360°, com alcance mínimo de 4,5 m de raio por unidade; ligação por cabo proprietário ou USB ao concentrador/consola do sistema, com cabos de extensão incluídos quando aplicável; botão de silêncio (mute) integrado, com indicador luminoso	---
23. Display mount	Suporte de fixação para ecrã/TV, de parede ou de tecto, conforme o local de instalação; compatível com o padrão VESA dos ecrãs especificados neste concurso (55" e/ou 65"); com possibilidade de inclinação e nivelamento após instalação; capacidade de carga adequada ao peso do ecrã, com margem de segurança	---
24. Licença Zoom Rooms	Licença de subscrição da plataforma Zoom Rooms, por 3 (três) anos a contar da data de activação; uma licença por sala equipada; inclui actualizações de software e suporte técnico do fabricante durante a vigência	---

2.25 Protector Contra Surtos de Corrente

2.22 PROTECTOR CONTRA SURTOS DE CORRENTE		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
Tipo	Protector/filtro de linha contra sobretensões, com indicador luminoso de protecção activa	---
Tomadas	Mínimo de 6 tomadas, compatíveis com o padrão utilizado em Moçambique	---
Protecção	Capacidade de absorção de energia mínima de 1000 Joules	---

2.26-29 Sistema de Vídeo Vigilância (CFTV)

O sistema é composto por câmaras de videovigilância e por um gravador de vídeo em rede (NVR), com todos os acessórios de instalação e cabos necessários. O documento de escopo refere a marca Dahua; nos termos das regras de concorrência aberta do BAD, entende-se “Dahua ou equipamento com características técnicas equivalentes”.

SISTEMA DE VÍDEO VIGILÂNCIA (CFTV)		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
26. Câmara tipo dome	Resolução mínima de 4 MP; lente fixa ou varifocal motorizada; visão nocturna por infravermelhos com alcance mínimo de 30 m; classificação de protecção mínima IP67 (vandal-resistant, IK10, para instalação interior/exterior); compressão H.265; alimentação PoE	Marca Dahua ou equivalente
27. Câmara tipo bullet	Resolução mínima de 4 MP; lente fixa ou varifocal motorizada; visão nocturna por infravermelhos com alcance mínimo de 30 m; classificação de protecção mínima IP67, para instalação exterior; compressão H.265; alimentação PoE	Marca Dahua ou equivalente
28. Gravador de vídeo em rede (NVR)	Capacidade de armazenamento de 2 TB (disco incluído); número de canais compatível com a quantidade de câmaras fornecidas, com margem de expansão; portas PoE integradas para as câmaras Dahua fornecidas; saída HDMI/VGA para monitor local; acesso remoto via aplicação móvel e interface web; gravação contínua e por detecção de movimento	Marca Dahua ou equivalente
29. Cablagem e acessórios	Cabo de rede UTP Cat6 e conectores necessários à ligação das câmaras ao NVR; suportes de fixação e caixas de derivação adequados a cada tipo de câmara; fonte(s) de alimentação, quando não seja utilizado PoE	---
Instalação	Fornecimento, montagem, configuração e afinação dos ângulos de visão das câmaras, incluída no serviço	---
Garantia	Mínima de 12 meses	---

2.30 Sistema Biométrico de Controlo de Acesso

O documento de escopo refere a marca ZKTeco; nos termos das regras de concorrência aberta do BAD, entende-se "ZKTeco ou equipamento com características técnicas equivalentes".

2.30 SISTEMA BIOMÉTRICO DE CONTROLO DE ACESSO		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
Identificação biométrica	Reconhecimento facial e leitura de impressão digital, com capacidade de identificação por qualquer um dos dois métodos ou por combinação de ambos	Marca ZKTeco ou equivalente
Capacidade	Mínima de 1.000 utilizadores registados (faces e impressões digitais) e de 100.000 registos de eventos	---
Controladora de acesso	Controladora compatível com o(s) terminal(is) biométrico(s), com suporte para a fechadura eléctrica da porta da Sala de Correctores/Mercados e respectivo botão de saída	---
Licenciamento	Licença de gestão vitalícia (software de administração de utilizadores, horários e relatórios de acesso), sem custos de renovação periódica	---

2.30 SISTEMA BIOMÉTRICO DE CONTROLO DE ACESSO		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Outras observações**
Conectividade	Porta de rede Ethernet TCP/IP para integração com o software de gestão; suporte a comunicação com a controladora por Wiegand ou RS-485	---
Acessórios incluídos	Fechadura eléctrica, fonte de alimentação com bateria de reserva (backup), botão de saída e demais acessórios necessários à instalação completa do sistema	---
Instalação	Fornecimento, montagem, configuração e registo inicial dos utilizadores indicados pela Contratante, incluída no serviço	---
Garantia	Mínima de 12 meses	---

3. Especificações — Lote 2 (Mobiliário e Equipamento de Apoio)

As especificações seguintes aplicam-se ao mobiliário e equipamento de apoio da Sala de Correctores/Sala de Mercados. Os acabamentos devem ser acordados com a Contratante antes da entrega, de modo a assegurar a uniformidade estética do espaço.

3.1 Mesa de Computador para Operadores

3.1 MESA DE COMPUTADOR PARA OPERADORES		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Observações**
Tipo	Mesa de trabalho para posto informático, com passagem de cabos integrada	---
Dimensões mínimas	Comprimento de 120 cm; profundidade de 60 cm; altura de 75 cm	---
Material	Estrutura metálica; tampo em melamina ou material de densidade equivalente, com espessura mínima de 25 mm, resistente a manchas e humidade	---
Acabamento	Compatível com a estética da Sala de Correctores	A acordar com a Contratante

3.2 Ambientador e Recarga

3.2 AMBIENTADOR E RECARGA		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Observações**
Tipo	Difusor automático de ambiente, programável, por varetas (reed diffuser) ou spray, com recipiente de 500 ml	---
Material	Recipiente em vidro; varetas em fibra natural (quando aplicável)	---

3.2 AMBIENTADOR E RECARGA		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Observações**
Dimensões aproximadas	Altura de 20 a 25 cm	---
Recargas	Mínimo de 15 unidades de recarga de fragrância incluídas	---
Alimentação	Pilhas	---

3.3 Cadeira para Operadores

3.3 CADEIRA PARA OPERADORES		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Observações**
Tipo	Cadeira ergonómica de escritório, com apoio lombar, braços ajustáveis, regulação de altura a gás e base giratória de 5 rodízios	---
Dimensões aproximadas	Altura do assento ajustável entre 45 e 55 cm; largura do assento mínima de 45 cm; altura total aproximada de 110 a 120 cm	---
Material	Estrutura em aço ou alumínio; base em nylon reforçado	
Estofo	Tecido ou couro sintético de alta durabilidade, resistente ao uso intensivo	

3.4 Cadeira (Visita/Reunião)

3.4 CADEIRA (VISITA/REUNIÃO)		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Observações**
Tipo	Cadeira de visita/reunião, empilhável, com estrutura metálica ou em madeira e assento estofado	---
Dimensões aproximadas	Largura do assento mínima de 45 cm; altura total aproximada de 80 a 85 cm	
Material	Estrutura em tubo de aço cromado ou pintado; assento e encosto estofados	

3.5 Poltrona

3.5 POLTRONA		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Observações**
Tipo	Poltrona estofada, de sala de espera/recepção, com estrutura reforçada	---
Dimensões aproximadas	Largura de 70 a 80 cm; profundidade de 75 a 85 cm; altura total de 80 a 90 cm	---
Material	Estrutura em madeira maciça ou metálica; estofo em tecido ou couro sintético de alta durabilidade; espuma de densidade adequada ao uso contínuo	---
Acabamento	Compatível com a estética da sala	A acordar com a Contratante

3.6 Mesa de 6 Lugares com Tomadas Embutidas

3.6 MESA DE 6 LUGARES COM TOMADAS EMBUTIDAS		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Observações**
Tipo	Mesa de reuniões para 6 lugares, com 2 caixas de tomada embutidas no tampo	---
Dimensões mínimas	Comprimento de 220 a 240 cm; largura de 90 a 100 cm; altura de 75 cm	---
Material	Tampo em melamina ou MDF revestido, com espessura mínima de 25 mm; estrutura metálica ou em madeira maciça	---
Cada caixa de tomada	1 saída HDMI, 3 tomadas eléctricas e 2 tomadas de rede Ethernet RJ45	---
Cadeiras incluídas	6 cadeiras estofadas do tipo "para operadores", conjugadas com a mesa	---
Acabamento	Compatível com a estética da sala	A acordar com a Contratante

3.7 Armário Baixo para Escritório

3.7 ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Observações**
Tipo	Armário baixo, com 3 portas	---
Dimensões mínimas	Comprimento de 1,20 m; profundidade de 40 a 45 cm; altura de 75 a 80 cm	---
Material	Estrutura em melamina ou material de densidade equivalente, com espessura mínima de 18 mm, e fechadura	---
Acabamento	Compatível com a estética da sala	A acordar com a Contratante

3.8 Bebedouro de Água de Chão

3.8 BEBEDOURO DE ÁGUA DE CHÃO		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Observações**
Tipo	Bebedouro de coluna, eléctrico, com 2 saídas (água natural e água refrigerada, ou natural e quente)	---
Dimensões aproximadas	Altura de 95 a 105 cm; base com dimensões adequadas à estabilidade do equipamento	---
Material	Revestimento exterior em aço inoxidável ou plástico ABS resistente	---
Alimentação	Rede eléctrica, 220-240 V	---
Compatibilidade	Adequado para uso com o vasilhame/galão de água especificado neste concurso	---

3.9 Vasilhame (Galão de Água)

3.9 VASILHAME (GALÃO DE ÁGUA)		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Observações**
Tipo	Garrafão de água mineral/tratada, capacidade padrão de 19 litros, compatível com o bebedouro especificado	---
Material	Policarbonato ou PET atóxico, próprio para uso alimentar	---

3.10 Cafeteira e Recargas

3.10 CAFETEIRA E RECARGAS		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Observações**
Tipo	Máquina de café automática ou semiautomática, compatível com cápsulas ou pastilhas	---
Dimensões aproximadas	Altura de 25 a 35 cm; capacidade do reservatório de água mínima de 0,6 litros	---
Material	Corpo em plástico resistente ou aço inoxidável	---
Recargas	50 unidades de cápsulas/pastilhas de café incluídas	---
Alimentação	Rede eléctrica, 220-240 V	---

3.11 Jogo de Chávenas de Café

3.11 JOGO DE CHÁVENAS DE CAFÉ		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Observações**
Tipo	Conjunto de 12 chávenas de café em porcelana, com respectivos pires	---
Capacidade aproximada	90 a 150 ml por chávena	---
Material	Porcelana branca ou decorada, resistente a máquina de lavar loiça e a micro-ondas	---

3.12 Jogo de Copos de Vidro de Água

3.12 JOGO DE COPOS DE VIDRO DE ÁGUA		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Observações**
Tipo	Conjunto de 12 copos de vidro para água, capacidade aproximada de 300 ml	---
Material	Vidro transparente, resistente a máquina de lavar loiça	---

3.13 Relógio de Parede

3.13 RELÓGIO DE PAREDE		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Observações**
Tipo	Relógio analógico de parede, mecanismo silencioso	---
Dimensões mínimas	Diâmetro de 30 cm	---

3.13 RELÓGIO DE PAREDE		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Observações**
Material	Caixa em plástico resistente ou metal; mostrador de leitura fácil, com números arábicos ou romanos	---

3.14 Quadro de Decoração

3.14 QUADRO DE DECORAÇÃO		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Observações**
Tipo	Quadro decorativo emoldurado, adequado à estética da Sala de Correctores	Motivo a acordar com a Contratante antes da entrega
Dimensões aproximadas	60 x 80 cm (largura x altura)	---
Material	Moldura em madeira ou alumínio; impressão em tela (canvas) ou sob vidro/acrílico	---

3.15 Aquecedor de Água Quente Eléctrico

3.15 AQUECEDOR DE ÁGUA QUENTE ELÉCTRICO		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Observações**
Tipo	Jarro/aquecedor eléctrico de água, para chá e café, com desligamento automático	---
Capacidade mínima	1,5 litros	---
Material	Corpo em aço inoxidável ou plástico resistente ao calor, sem BPA	---

3.16 Vaso de Decoração

3.16 VASO DE DECORAÇÃO		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Observações**
Tipo	Vaso decorativo, adequado ao espaço da sala	---
Dimensões aproximadas	Altura de 30 a 50 cm	---
Material	Cerâmica, vidro ou fibra de vidro	---

3.17 Mini-Frigorífico

3.17 MINI-FRIGORÍFICO		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Observações**
Tipo	Mini-frigorífico, com porta de vidro	---
Capacidade	50 litros	---
Dimensões aproximadas	Altura de 50 a 60 cm; largura de 45 a 50 cm; profundidade de 45 a 50 cm	---
Material	Estrutura exterior em aço ou plástico resistente; porta em vidro temperado	---
Alimentação	Rede eléctrica, 220-240 V	---

3.18 Mesa de Centro

3.18 MESA DE CENTRO		
Item	**Especificações técnicas mínimas**	**Observações**
Tipo	Mesa de centro, adequada à zona de estar/espera da sala	---
Dimensões aproximadas	Comprimento de 100 a 120 cm; largura de 50 a 60 cm; altura de 40 a 45 cm	---
Material	Tampo em vidro temperado ou madeira/MDF revestido; estrutura metálica ou em madeira	---
Acabamento	Compatível com a estética da sala	A acordar com a Contratante

4. Descrição dos Serviços Acessórios

1. Fornecer, montar, instalar e configurar os itens listados neste caderno de encargos, com os detalhes descritos nas especificações técnicas (Lotes 1 e 2);
2. Instalar uma rede de dados estruturada, incluindo cablagem Ethernet, de vídeo e de áudio (Lote 1);
3. Adequar todos os componentes listados à estética final da sala (Lotes 1 e 2);
4. Etiquetar e elaborar a documentação técnica dos equipamentos instalados (Lotes 1 e 2);
5. Assegurar a manutenção preventiva e correctiva durante o período de garantia (12 meses a contar da recepção).

LOTE 2 – ANEXO – IMAGEM ILUSTRATIVA		
	itens	Imagem ilustrativa
1.	Mesas de computador para operadores	
2.	difusor de ambiente	
3.	Cadeiras para operadores	

4.	aparador	
5.	Mesa de 6 lugares	
6.	Bebedouro de agua	
7.	Cafeteira	

8.	Jogo de chicaras de café	
9.	Jogo de copos de vidro de agua 300ml 12 pecas	
10.	Aquecedor de Água Quente Elétrico para Aquecer Chá e Café	
11.	Relógio de parede	

12.	Quadro de decoração	
13.	Vaso de decoração	
14.	Poltrona	
15.	Mesa de centro	

16.	persianas (para cada janela)	

Parte - II.2. Fomulários de Proposta

II.2.1. Informações do Concorrente[1]

Data: ____/____/20__[*indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta*]
Concurso No.: [*indicar número do concurso*]

Página _____ de_ _____ páginas

1. Denominação Social [*informar a denominação social do Concorrente*]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [*informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio*]
3. Número de registo comercial do Concorrente [*e de cada membro integrante do Consórcio*] na Conservatória competente: [*informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio*]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [*informar data de registo*]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [*informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente*] Endereço: [*informar o endereço*] Telefone/Fax: [*informar telefone/fax*] Email: [*informar email*]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente Nome: [*informar nome do Representante Autorizado*] Endereço: [*informar o endereço do Representante Autorizado*] Telefone/Fax: [*informar telefone/fax do Representante Autorizado*] Email: [*infomar email do Representante Autorizado*]

[1] O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [**marque a(s) caixa(s) correspondente(s)**]

☐ a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados.

☐ b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio.

☐ c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição.

☐ d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizado, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio[2]

Data: [*indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta*]
Concurso No.: [*indicar número do concurso*]

Página _____ de_ _____ páginas

1. Denominação Social [*informar a denominação social do Concorrente*]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [*informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio*]
3. Número de registo comercial de cada membro integrane do Consórcio na Conservatória competente: [*informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio*]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [*informar data de registo*]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [*informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente*] Endereço: [*informar o endereço*] Telefone/Fax: [*informar telefone/fax*] Email: [*informar email*]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente Nome: [*informar nome do Representante Autorizado*] Endereço: [*informar o endereço do Representante Autorizado*] Telefone/Fax: [*informar telefone/fax do Representante Autorizado*] Email: [*informar email do Representante Autorizado*]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [**marque a(s) caixa(s) correspondente(s)**] ☐ a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2. ☐ b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizados, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

[2] O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

II.2.3. Modelo de Proposta de Preços[3]

Data: [*indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta*]
Concurso No.: [*indicar número do concurso*]
Alternativa No.: [*indicar identificação se esta é uma Proposta com Variante*]

Página _____ de_ _____ páginas

Para: [*indicar o nome da Entidade Contratante*]

Prezados Senhores e/ou Senhoras

Como representante autorizado da _____ [*indicar nome do Concorrente ou Consórcio*],

a) Examinamos os Documentos do Concurso [*indicar o número e o objecto do concurso*], incluindo as Adendas N.º ____ [*indicar o N.º e data de cada Adendas, se houver*], cujo recebimento é confirmado pelo presente, e não temos reservas em relação aos mesmos;

b) Propomos fornecer, em conformidade com Documentos de Concurso, os seguintes Bens e Serviços Acessórios: [*indicar ou seja, descrever os bens e serviços*];

c) O preço total de nossa proposta, excluindo descontos oferecidos no item (d) é: _____ [*informar o preço total em números e por extenso, indicando a respectiva moeda*], de acordo com a Planilha de Preços anexa e que é parte integrante desta Proposta.

d) Os descontos oferecidos e a metodologia de sua aplicação são os seguintes:

> **Descontos-** Se a nossa proposta for aceite, os seguintes descontos devem ser aplicados. [*Especificar os detalhes de cada desconto oferecido e os itens específicos constantes do Escopo do Fornecimento sobre o qual os descontos são aplicáveis*]*;*
>
> **Metodologia de Aplicação dos Descontos.** Os descontos devem ser aplicados utilizando o seguinte método: [*Especificar em detalhes o método que deve ser usado para aplicação de descontos*]*;*

e) Concordamos em manter a validade desta Proposta por um período de __[*indicar prazo de validade conforme previsto no Documento de Concurso*] dias a partir da data final fixada para apresentação das Propostas, conforme indicado no Documento de Concurso, representa um compromisso de nossa parte e que pode ser aceite a qualquer data antes da expiração desse prazo.

f) Caso nossa Proposta seja aceite, apresentaremos uma Garantia Definitiva no valor indicado no Contrato ____, para garantir a execução do Contrato.

g) Declaramos que não estamos enquadrados em qualquer situação de impedimento estabelecida no Documento de Concurso.

---

[3] O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitais substituições.

h) Esta Proposta, juntamente com sua aceitação por escrito contida na sua notificação de adjudicação, será considerada como um compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado.

i) Estamos cientes de que V.Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta de menor valor ou qualquer Proposta que venham a receber.

_____ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes]*
_____ *[Função/qualidade com que actua no acto]*

II 2.4. Modelo de Informações para Qualificação[4]

1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

<table>
<tr><td colspan="2">1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro]</td></tr>
<tr><td>1.1.1.</td><td>Sede social:</td></tr>
<tr><td>1.1.2.</td><td>Local de registo:</td></tr>
<tr><td>1.1.3.</td><td>Procuração do signatário da Proposta [anexar]</td></tr>
<tr><td>1.2.</td><td>Informações para Qualificação Econômico-Financeira: [quando aplicável]</td></tr>
<tr><td>1.2.1.</td><td>Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.</td></tr>
<tr><td>1.2.2.</td><td>Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais:
<table><tr><td>Total da facturação anual:</td><td>(a) ano de 20...: _____
(b) ano de 20...: _____
(c) ano de 20...: _____</td></tr></table></td></tr>
<tr><td>1.2.3.</td><td>Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação.</td></tr>
<tr><td>1.2.4.</td><td>Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos.
(a) _____
(b) _____</td></tr>
</table>

[4] Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

1.2.5.	Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante. (a) _____ (b) _____

1.3. Informações para Qualificação Técnica: [***quando aplicável***].

1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. [***Apresentar declaração e lista de equipamento***].

1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [***Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos curriculos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais***].

Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta
(a) (b)				

1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [***apresentar declaração ou cartas abonatória].***

1.3.4. Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade.[***apresentar certificado de qualidade].***

1.3.5. Confirmacao de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três (3) anos. [***relacionar e anexar comprovativos***]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar,

também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.

Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contactos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato
(a) (b)			

1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.

1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [***Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar***].

Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual
(a) (b)			

2. Consórcios

As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.

3. Requisitos Adicionais

3.1. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.

II. 2.5. Planilhas de Preço

[*O Concorrente deve preencher estas Planilhas de Preço de acordo com as instruções indicadas. A lista dos itens na coluna 1 da Planilha de Preços deve coincidir com a Lista de Bens e Serviços Acessórios especificados pela Entidade Contratante no Escopo do Fornecimento*]

II.2.5.1. Planilha de Preços de Bens Produzidos Fora de Moçambique, (a serem importados/já importados)

Nome do Concorrente _____	(Propostas do Grupo C, Bens a serem importados)	Data:_____ N° do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N° (_____ de _____)

1	2	3	4	5	6	7	8	9
Item N°	Descrição dos Bens de acordo	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Quantidade e unidade física	Preço Unitário *CI*F [*inserir Local de Destino*] de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item (Col. 5x6)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso	Preço Total por item (Col. 7+8)
[*insira número do item*]	[*inserir o nome dos Bens*]	[*inserir o País de Origem dos Bens*]	[*inserir a Prazo de Entrega*]	[*inserir o número de unidades e a nome da unidade física*]	[*inserir o preço unitário CIF, por item*]	[*inserir o Preço Total CIF, por item*]	[*inserir o preço correspondente por item*]	[*inserir o preço otal por item*]
							Preço Total	

Nome do Concorrente *[inserir o nome completo do Concorrente]* Assinatura do concorrente *[assinatura do signatário da proposta]* Data *[Inserir Data]*

II.2.5.2. Planilha de Preços de Bens Produzidos em Moçambique

Nome do Concorrente _____	(Propostas do Grupo A e B)	Data:_____ N. do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N (_____ de _____)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item N°	Descrição de Bens	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Quantidade e unidade física	Preço unitário EXW	Preço Total EXW por Item (Col. 4(5)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final	Custo local de mão-de-obra, matérias-primas e componentes originários de Moçambique (% de Col. 5)	IVÃ e outros impostos pagáveis por item se o Contrato for adjudicado (conforme documento de concurso	Preço total por artigo de linha (Col. 6+7)
[*insira número do item*]	[*insira descrição do Bem*]	[*indicar Prazo de Entrega*]	[*insira número e o nome da unidade a ser provido*]	[*insira preço unitário EXW*]	[*insira total EXW por item*]	[*insira o preço correspondente por item*]	[*inserir o custo de mão-de-obra local, matéria-prima e componentes incluídos em Moçambique, como um percentual do preço EXW, por item*]	[*inserir o IVÃ e outros impostos pagáveis se o Contrato for adjudicado, por item*]	*insira preço total por item*]
								Preço total	

Nome do Concorrente *[insira nome completo do Concorrente]* Assinatura do Concorrente *[assinatura de pessoa que assina a Proposta]* Data *[insira data]*

II.2.5.3. Planilha de Preços de Serviços Acessórios

Nome do Concorrente _____					Data:_____ N. do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N (_____ de _____)	
1	2	3	4	5	6	7
Serviço N°	Descrição dos Serviços (exCECto transporte interno e outros serviços incidents para entrega dos Bens no Destino Final)	País de Origem	Prazo de Entrega no Destino Final	Quantidade e Unidade Física	Preço Unitário	Preço Total por Serviço (Col. 5*6 ou estimativa)
[*inserir número do Serviço*]	[*inserir nome dos Serviços*]	[*inserir país de origem dos Serviços*]	[*inserir prazo de entrega dos serviços no Destino Final*]	[*inserir número de unidades a serem entregas e nome da unidade física*]	[*inserir preço unitário por item*]	[*inserir preço total por item*]
				Preço Total		

Nome do Concorrente *[insira nome completo do Concorrente]* Assinatura do Concorrente *[assinatura de pessoa que assina a Proposta]* Data *[insira*

II.2.6: Termo de Autorização do Fabricante.[5]

Data: [*indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta*]
Concurso No.: [*indicar número do concurso*]
Variante No.: [*indicar identificação se esta for uma Proposta com Variante*]

À [*indicar o nome da Entidade Contratante*]

A empresa [*nome do Fabricante*], fabricante oficial de [*indicar o nome dos Bens fabricados*], com instalações em [*indicar endereço completo da fábrica*], pelo presente autorizamos [*nome completo do Concorrente*] a submeter uma proposta para fornecimento dos seguintes bens de nossa fabricação: [*inserir nome ou breve descrição dos Bens*], e subsequentemente negociar e assinar o Contrato com V.Excias referente ao Concurso N.º [*indicar o número do Concurso/Lote(s) N.º(s)*].

Nós pelo presente estendemos nossa total garantia conforme a Cláusula 15 (iii) das Condições Contratuais para os bens oferecidos para fornecimento pelo Concorrente acima, conforme as Instruções aos Concorrentes.

[*nome, cargo e assinatura do representante autorizado do Fabricante*]

[5] O Concorrente deve requerer do Fabricante o preenchimento deste Formulário, de acordo com as instruções indicadas. Esta autorização deve ser feita em papel com a indicação do nome do fabricante (papel timbrado) e deve estar assinada por pessoa com autoridade para assinar documentos em nome do Fabricante. O Concorrente deve incluir este formulário em sua proposta, preenchido e assinado, se esta exigência estiver indicada nos Dados de Base do Concurso**.**

II.3: Escopo do Fornecimento

Notas para Preparação do Escopo do Fornecimento

O Escopo do Fornecimento será incluído nos Documentos de Concurso pela Entidade Contratante, e consistirá de, no mínimo, uma descrição dos bens e serviços a ser fornecidos e o cronograma de entrega.

O objetivo do Escopo do Fornecimento é prover informação suficiente para permitir que o concorrente possa preparar a sua proposta de forma adequada, principalmente, a Planilha de Preços, para a qual são fornecidos formulários na Parte II.1.

A data ou prazo de entrega dos Bens deve ser indicada de forma clara e precisa e deve levar em conta (a) as implicações da entrega dos Bens nos termos estabelecidos nas Instruções aos Concorrentes, de acordo com as condições dos INCOTERMS, e (b) a data prevista pela Entidade Contratante, a partir da qual começam as obrigações da Entidade Contratante (ou seja, notificação de adjudicação, assinatura do contrato, abertura e confirmação de carta de crédito).

II.3.1. Lista de Bens e Cronograma de Entrega							
Item N°	**Descrição dos Bens**	**Quantidade**	**Unidade**	**Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)**	**Prazo de Entrega**		
					Prazo mais Cedo (Prazo Mínimo)	**Prazo mais tarde (Prazo Máximo)**	**Data Proposta pelo Concorrente**
LOTE 1 — Equipamento para a Sala de Correctores da Direcção Nacional de Gestão da Dívida Pública							
1	Desktop (computador de mesa completo), All in One	2	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
2	Televisor "Smart TV" de 55" — TV LED	1	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
3	Televisor "Smart TV" de 65" — TV LED	4	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
4	Computador portátil — Laptop	6	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
5	Cabo de consola para switches Cisco	3	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
6	Access point	2	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
7	Controladora de access point (WLAN Controller)	1	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
8	Máquina de etiquetar, com recargas (mínimo de 25 unidades)	1	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
9	Testpoint (ponto de teste) Ethernet RJ45	1	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]

10	Caixa telefónica e licenças (central IP-PBX/gateway de telefonia)	3	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
11	Cabo de rede UTP patch cord Cat6, 3 m, de fábrica	250	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
12	Teclado e rato sem fios (Bluetooth)	2	conjunto	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
13	Cabo HDMI 4K 120 Hz, 15 m	20	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
14	Cabo HDMI 4K 120 Hz, 5 m	5	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
15	Comutador matricial (matrix switch) HDMI 4K, 8x8 — Video Matrix	2	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
16	Distribuidor (splitter) de vídeo HDMI	2	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
17	Rack 9U, com régua de alimentação, UPS de 1200 VA, patch panel e brush panel	1	conjunto	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
18	Switch Cisco Catalyst, 8 portas, PoE, licença DNA de 5 anos, dupla fonte de alimentação	1	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
19	Ponto de rede Ethernet (estruturado, com cabo, tomada e certificação)	15	ponto	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
20	Par de pontos de corrente eléctrica (normal e protegida)	15	par	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
21	Tap controller (controlador táctil do sistema de videoconferência)	1	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]

22	Rally mic pod, com os respectivos cabos de ligação	3	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
23	Suporte de fixação para ecrã	1	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
24	Licença Zoom Rooms, por 3 (três) anos	1	licença	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
25	Protector contra surtos de corrente	10	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
26	Sistema de vídeo vigilância, marca Dahua ou equivalente (com todos os acessórios)	1	sistema	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
27	Câmara de videovigilância tipo dome, 4 MP	2	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
28	Câmara de videovigilância tipo bullet, 4 MP	1	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
29	Gravador de vídeo em rede (NVR), 2 TB	1	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
30	Sistema biométrico de acesso, com reconhecimento facial e por impressão digital, controladora e licença vitalícia (com todos os acessórios), ZKTeco ou equivalente	1	sistema	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
LOTE 2 — Mobiliário e Equipamento de Apoio							
1	Mesa de computador para operadores	2	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
2	Ambientador e recarga (mínimo de 15 unidades)	1	conjunto	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]

3	Cadeira para operadores	2	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
4	Cadeira (visita/reunião)	12	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
5	Poltrona	4	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
6	Mesa de 6 lugares, com 2 caixas de tomada embutida (1xHDMI, 3xcorrente, 2xrede Ethernet) e respectivas cadeiras	1	conjunto	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
7	Armário Baixo para Escritório	1	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
8	Bebedouro de água de chão, eléctrico, de 2 saídas	1	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
9	Vasilhame (galão de água),	2	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
10	Cafeteira e recargas (mínimo de 50 unidades)	1	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
11	Jogo de chávenas de café, 12 peças, em porcelana	1	conjunto	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
12	Jogo de copos de vidro de água	1	conjunto	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
13	Relógio de parede	6	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
14	Quadro de decoração	8	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]

15	Aquecedor de água quente eléctrico, para chá e café	1	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
16	Vaso de decoração	4	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
17	Mini-frigorífico, 50 L, porta de vidro	1	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]
17	Mesa de centro	1	unidade	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	Não há	45	[*inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato*]

II.3.2. Lista de Serviços Acessórios

Serviço	Descrição dos Serviços Acessórios	Quantidade[1]	Unidade	Local onde os Serviços Serão Executados	Data Final de Conclusão dos Serviços
LOTE 1 — Equipamento para a Sala de Correctores da Direcção Nacional de Gestão da Dívida Pública					
1	Fornecimento, montagem, instalação e configuração de todos os bens e sistemas dos Lotes 1, incluindo a adequação estética de todos os componentes instalados ao ambiente final da sala e de acordo com as especificações técnicas do concurso.	1	vg	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	45
2	Instalação de rede de dados estruturada, incluindo cablagem Ethernet, de vídeo e de áudio (Lote 1)	1	vg	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	45
3	Etiquetagem e elaboração da documentação técnica dos equipamentos instalados	1	vg	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	45
4	Manutenção preventiva e correctiva durante o período de garantia (12 meses a contar da recepção definitiva)	1	vg	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	365
LOTE 2 — Mobiliário e Equipamento de Apoio					
1	Fornecimento, montagem, instalação e configuração de todos os bens dos Lotes 2, incluindo a adequação estética de todos os componentes instalados ao ambiente final da sala e de acordo com as especificações técnicas do concurso	1	vg	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	45
2	Manutenção preventiva e correctiva durante o período de garantia (12 meses a contar da recepção definitiva)	1	vg	Sala de Correctores / Mercados da DNGDP, MF, Maputo	365

1. Se aplicável.

Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato Nº:_____[*Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato*]

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia _____de _____ de 20____, entre _____ [***nome e endereço da Entidade Entidade Contratante***], representado por **[*indicar o nome da Autoridade Competente*]** (doravante designada no presente como "a ENTIDADE CONTRATANTE"), de um lado, e _____ [***nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA***] representado por **[*indicar o nome*]** doravante designada no presente como " a CONTRATADA"), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os bens _____ (***Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso***] (doravante designado no presente como "Bens") e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a aquisição dos referidos bens.

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início para o fornecimento será ____ (___) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão da entrega não deverá exceder _____ (___) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluíndo correcção de defeitos, o preço de _____ [***Indicar o preço do Contrato],*** doravante designado "Preço do Contrato", conforme consta da proposta.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de: _____[***indicar por extenso***], equivalente a:_____ (***indicar por extenso a percentagem***) do preço contratual, até_____ [***Indicar o número de dias]*** dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pela Contratada de uma Garantia Bancária de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: _____ **[*Indicar de acordo com a informação extraida do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico].***
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.

Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:

a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;

b) Escopo de Fornecimento;

c) Especificações Técnicas;

d) Condições do Contrato; e

e) Outros documentos que as partes definirem.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3)EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
_____	_____

III.1. Condições do Contrato

1.Entidade Contratante • Alínea a), n°1, artigo 115	**1.1.** A ENTIDADE CONTRATANTE é: a) Nome: ***Ministério das Finanças - Gabinete para Coordenação de Reformas Economicas (GCRE) – Projecto DS-TAP*** b) Endereço: ***Av. Julius Nyerere nºs 449/469, 17º Andar, Torre B, Maputo - Moçambique*** c) Nome e função do Representante Autorizado: ***João José Macaringue***
2.Contratada • Alínea a), n°1, artigo 115	**2.1.** A CONTRATADA é: a) Nome: _____ b) Endereço: _____ c) Nome e função do Representante Autorizado: _____
3.Objecto do Contrato • Alínea b), n°1, artigo 115	**3.1.** Objecto: ***Fornecimento e Instalação de equipamento para Sala de Correctores da Direcção Nacional da Dívida Pública*** ***Lote 1 – Equipamento Informático, de Rede, Audiovisual e de Segurança Electrónica*** ***Lote 2 - Mobiliário e Equipamento de Apoio.*** **3.2**. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda.
4. Destino Final dos Bens	***4.1. Sala de Correctores da Direcção Nacional da Dívida Pública, Ministério das Finanças, Avenida 10 de Novembro, Praça da Marinha, Nº 929.***
5.Responsabilidade pelo Transporte	**5.1**. A responsabilidade pelo transporte dos Bens está especificada nos Incoterms. **5.2** Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, a responsabilidade pelo transporte deve observar o seguinte: *A Contratada é responsável pelo transporte dos Bens até o Destino Final dentro de Moçambique, incluindo seguro, armazenamento, carga e descarga, e demais custos associados com o transporte, sendo que tais custos estão incluídos no Preço do Contrato.*
6. Seguro	**6.1**. O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as condições de compra dos Bens especificadas no Contrato. **6.2**. Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, os seguros devem ser contratados de acordo com o seguinte: ***Não Aplicável.***
7. Garantia Definitiva • Alínea d), n°1, artigo 115 • **Artigo 106**	**7.1.** O valor da Garantia Definitiva é de ***10% (dez por cento)*** do valor do Contrato**.**
8. Correcção de Defeitos • **Artigo 132**	**8.1**. O prazo de correcção de Defeitos ou substituição dos Bens é: ***trinta (30) dias a contar da data da notificação da rejeição*.**
9. Garantia Técnica • Alínea d), n°1, artigo 115	**9.1**. O prazo de Garantia Técnica do bem fornecido é de: ***24 meses***

10. Peças de Reposição • Alínea c), n°4, artigo 40	**10.1.** A exigência de Peças de Reposição: ***não é requerida*** **10.2.** Se a exigência de Peças de Reposição for requerida***: não aplicável***
11.Incoterms	**11.1** O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o significado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte: ***Incoterms.*** **11.2**. A edição corrente dos *Incoterms*, que deverá ser considerada para o presente contrato é: ***Incoterms 2023.***
12.Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão • Alínea r), n°2, artigo 49 • Alínea c), n°1, artigo 115 • Artigo 120	**12.1.** Prazo de fornecimento de bens: ***45 dias contados da data da assinatura*** **12.2**. A Contratada deve iniciar o fornecimento dos bens no dia:___/___/20__ [***indicar a data***] **12.3**. Data de Conclusão Prevista:___/____/20___ [***indicar a data***]*:*
13. Cronograma de Entrega • Alínea h), n°4, artigo 40 • Alínea j), n°1, artigo 115	**13.1**. A Contratada devera fornecer os bens obedecendo o cronograma de entrega e de acordo com as especificações técnicas constantes do Documento de Concurso e da sua proposta. **13.2**. Os Bens deverão ser entregues de acordo com as seguintes condições dos Incoterms: ***DDP.***
14.Embarque e Documentação	**14.1.** Detalhes do embarque e documentação a ser fornecida pela Contratada: **14.1.1**. Para os Bens fornecidos do exterior (i) Cópias da Factura da Contratada contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total, para cada entrega; (ii) Original e seis (6) cópias do conhecimento de embarque negociável e livre, com frete pago antecipadamente; (iii) Cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume; (iv) Certificado de Seguro; (v) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada; (vi) Certificado de Inspecção ou Certificado de Isenção de Inspecção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspecção da fábrica da Contratada; e (vii) Certificado de Origem. **14.1.2**. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada; caso contrário, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes. **14.2**. Para Bens Produzidos em Moçambique (i) Cópias da Nota Fiscal/Factura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega;

	(ii) Nota de Entrega; (iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada. (iv) Certificado de Inspecção emitido pelo Fiscal ou por agência autorizada e o relatório de inspecção da fábrica da Contratada; e (v) Certificado de Origem. **14.2.1**. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante antes da chegada dos Bens e, se não recebidos, a Contratada será responsável por quaisquer despesas decorrentes.
15. Suspensão pela Entidade Contratante • Alínea c), artigo 119	**15.1**. A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução do contrato, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada. **15.2**. Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de fornecimento.
16. Preço do Contrato • Artigo 114	**16.1**. O Preço previsto para o fornecimento dos Bens é:_____ [***indicar o preço***] e doravante será denominado como "Preço do Contrato". **16.2**. No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.
17. Cabimento Orçamental • Artigo 11	**17.1**. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: Projecto de Assistência Técnica a Sustentabilidade da Dívida (DS-TAP)
18.Pagamento • Alínea e), n°1, artigo 115 • Artigo 122	**18.1**. A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens. **18.2**. Em caso de atraso no pagamento devidos pela Entidade Contratante, tem a contratada o direito a juros de mora.
19.Moeda • Artigo 116	**19.1**. O pagamento será efectuado em Meticais. **19.2.** Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-a a taxa de câmbio abaixo indicada: **19.2.1** Taxa de Câmbio: ▪ Moeda: _____[***indicar USD, EU, ZAR ...***] ▪ Data: ***16 de Outubro de 2026*** ▪ Fonte: ***Banco de Moçambique***
20. Adiantamento • Alínea e), artigo 104 • Artigo 107	**20.1**. **indicar a alternativa aplicável** **20.1.1 Opção com adiantamento:** ▪ A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de ***20% (vinte) por cento*** do valor do Contrato. OU **20.1.2. Opção sem adiantamento:** ▪ A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.
21. Embalagens	**21.1**. A identificação e documentação dentro e fora das embalagens, devem obedecer às seguintes recomendações: ***A informação indicada nas caixas assinaladas refere-se ao conteúdo, nomeadamente ao tipo de produtos e às respetivas quantidades. Acondicionar em embalagens adequadas para equipamentos informáticos,***

	indicando o respetivo lote, documento de referência e sinalização de fragilidade. Indicar o destino final de cada embalagem, de acordo com a distribuição prevista.
22. Reajustamento • Artigo 118	**22.1.** O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses: **22.1.1 Opção sem reajustamento:** ▪ Os preços contratuais não serão reajustados. **22.2.** A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.
23 Garantia Definitiva • Artigo 103	**23.1**. O valor da Garantia Definitiva será de: ***10% (dez por cento) do valor do Contrato***.
24 Representantes Autorizados • Artigo 171	**24.1.** Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes. a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta. b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.
25. Meio Ambiente • Alínea n), n°4, artigo 40	**25.1**. A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pelas leis da República de Moçambique **[*indicar os requisit.*** **a. Embalagem e acondicionamento** Os equipamentos informáticos, eletrónicos e demais bens deverão ser devidamente acondicionados em embalagens adequadas, resistentes e compatíveis com a natureza dos produtos, de modo a evitar danos durante o transporte, manuseamento e instalação. **b. Gestão das embalagens e resíduos** O Fornecedor deverá recolher e proceder à adequada gestão das embalagens, materiais de proteção, plásticos, cartões, espumas e demais resíduos resultantes do fornecimento e instalação, evitando o seu abandono nas instalações da Entidade Contratante. **c. Equipamentos elétricos e eletrónicos** Os equipamentos elétricos e eletrónicos fornecidos deverão ser novos e adequados ao uso previsto. Sempre que aplicável, deverão observar os requisitos e normas ambientais e de eficiência energética pertinentes. **d. Prevenção da poluição** O Fornecedor deverá adotar medidas para prevenir a poluição do solo, da água e do ar durante o transporte, instalação, montagem e execução dos serviços acessórios, evitando derrames, descargas ou deposição inadequada de resíduos. **e. Gestão de equipamentos e componentes substituídos** Quaisquer equipamentos, componentes, cabos, baterias, consumíveis ou outros materiais substituídos durante a instalação ou no período de garantia deverão ser devidamente recolhidos pelo Fornecedor e encaminhados para reutilização, reciclagem, tratamento ou eliminação ambientalmente adequada, conforme aplicável. **f. Materiais e produtos perigosos** O Fornecedor deverá assegurar o manuseamento, armazenamento, transporte e,

	quando aplicável, eliminação adequada de quaisquer substâncias ou materiais que possam apresentar riscos para o meio ambiente ou para a saúde humana. **g. Instalação e execução dos serviços** Durante a instalação e configuração dos equipamentos, incluindo a instalação da rede de dados estruturada, sistemas de vídeo e áudio, o Fornecedor deverá minimizar a produção de resíduos, poeiras, ruído e outros impactos ambientais e manter as áreas de trabalho limpas e organizadas. **h. Eficiência no uso de recursos** O Fornecedor deverá, sempre que tecnicamente aplicável, adotar práticas que promovam a utilização eficiente de energia, água, materiais e outros recursos durante a execução do contrato. **i. Responsabilidade pelos impactos ambientais** O Fornecedor será responsável pela reparação ou correção de quaisquer danos ambientais diretamente decorrentes do incumprimento das obrigações ambientais previstas no contrato ou na legislação aplicável, sem prejuízo das demais responsabilidades contratuais e legais. **j. Destino final dos bens** No final da vida útil dos equipamentos, ou quando estes forem substituídos no âmbito da garantia ou de outros serviços previstos no contrato, deverá ser privilegiado, sempre que possível e tecnicamente viável, o reaproveitamento, a reutilização e a reciclagem dos materiais, em conformidade com a legislação aplicável. **k. Documentação e evidências** A Entidade Contratante poderá solicitar ao Fornecedor documentação ou evidências do cumprimento dos requisitos ambientais aplicáveis, incluindo comprovativos de recolha, reutilização, reciclagem ou destino final adequado de resíduos decorrentes da execução do contrato.
26.Causas de Cessação • Artigo 125	**26.1**. O presente Contrato cessará: a) Pelo integral cumprimento das obrigações pelas partes; b) Por mútuo acordo entre as partes; e c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais. **26.2**. A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito. **26.3**. A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando, com precisão os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.
27.Rescisão pela Entidade Contratante • N°1, artigo 129	**27.1**. A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações: a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; b) Atraso por período superior a ***60 dias*** no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações e prazos de fornecimento; c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada; d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor do Contrato; e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada; f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a execução do Contrato;

	g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante; e h) Acumulação, pela Contratada, de multas até: ***vinte por cento (20%) do valor do Contrato***.
28. Rescisao pela Contratada • N°2, artigo 129	**28.1.** A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato como os seguintes fundamentos: a) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante; b) Se tiver decorrido sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspenção do fornecimento, por motivos nao imputáveis a Contratada, salvo em caso de Força maior ou fortuito.
29 Consequências da Rescisão Contratual • Artigo 130	**29.1**. Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da Cláusula 27 é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a Cláusula 31. **29.2**. Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no Contrato, tem esta o direito de: a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva; b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.
30. Sanções por Atraso • Alínea g), n°1, artigo 115 • Artigo 123	**30.1**. A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária de ***0,33% (zero vírgula trinta e três por cento)*** do Preço Contratual pelo atraso no fornecimento de Bens; **30.1.1** O Valor limite de multas por atraso de fornecimento de bens é de ***20% (vinte por cento)*** do valor do Conrato. **30.2**. A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada. **30.3**. Pelo atraso no pagamento dos bens fornecidos, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de: ***2% da taxa de juro anual praticada pelo Banco Central.***
31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual • N°1, artigo 130	**31.1**. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 27, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos: a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante; b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos; c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: ***10% (dez por cento) do valor do contrato*** pelos prejuízos causados à Entidade Contratante,
32. Modificação e Apostilas/Adendas • Artigo 124	**32.1**. A Contratada poderá determinar a execução de Serviços Adicionais. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível. **32.2**. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta.

	32.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato. **32.4**. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.
33. Prorrogação do Prazo • Artigo 131 • Artigo 124	**33.1**. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). **33.2**. Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato. **33.3.** Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções previstas na Cláusula 30, pelo incumprimento dos prazos de entrega previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.
34. Práticas anti-éticas • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284	**34.1**. A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato. **34.2**. É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato. **34.3**. Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita. **34.4**. No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
35.Litígios e Foro • Alínea h), n°1, artigo 115 • N°2, artigo 115	**35.1**. Tribunal competente para solução de conflitos é: ***o foro que pode ser Tribunal Administrativo***. **35.1**. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: ***Entidade Contratante: João José Macaringue, coordenador do GCRE*** ***Contratado: _____[Nome completo, cargo]*** **35.2**. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de catorze (14) dias após a notificação da decisão do Gestor de Projecto. **35.3**. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de vinte (20) dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio. **35.4**. A remuneração horária do Mediador proposto será de : ***9,500 MT (nove mil e quinhentos Meticais)***, acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador. **35.5**. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma

	das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória. **35.6.** A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique. **35.7.** Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: ***Centro de Arbitragem, Conciliação e Mediação (CACM).***
36. Interpretação Comunicação e Língua • Artigo 5	**36.1.** A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente. **36.2**. Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.
37. Notificação • Artigo 37	**37.1**. Para fins de **Notificações**, o endereço das Partes é o seguinte: ▪ Endereço da Entidade Contratante Nome: ***Ministério das Finanças – Projecto DS-TAP*** Nome: ***Gabinete para a Coordenação de Reformas Económicas*** Endereço: ***Av. Julius Nyerere nºs 449/469, 17º Andar, Torre B*** Província: ***Cidade de Maputo*** Endereço eletrônico/E-mail: ***alfredo.nuvunga@hotmail.com*** ▪ Endereço da Contratada Nome:_____ [***indicar o nome da pessoa***] Nome:_____ [***indicar o nome do sector***] Endereço:_____ [***indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável***] Provincia:_____ [***indicar o nome da Provincia, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável***] Telefone:_____ [***indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província***] Fax número:_____ [***indicar número do fax incluindo código do país e da Província***] Endereço eletrônico/E-mail:_____ [***indicar o endereço e-mail, se houver***]

III.2. Formulários de Garantias

III.2.1. Modelo de Garantia Provisória (Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE _____ [***nome do Concorrente***], apresentou sua Proposta, datada de _____/_____/20___ [***indicar dia mês e ano***] para fornecimento _____ [***indicar objecto do Contrato***]

SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós _____ [**indicar *o nome do banco***] de _____**[indicar o nome do País],** com os nossos escritórios registados em _____ [***indicar o local do registo***] estamos obrigados perante a _____ [***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***], pelo montante de _____,[***indicar o montante em numerário e por extenso***] cujo pagamento, a ser efectuado de maneira fiel e verdadeira à citada ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por si próprio e por seus sucessores e transfere, através do presente.

AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:
1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período de validade, especificado na sua Proposta; ou
2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADE CONTRATANTE, durante o período de validade da Proposta:
   (a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, de acordo com cláusula contratual; ou
   (b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as condições do Contrato; ou
   (c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos estabelecidos no Documento de Concurso,

3.Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE valor correspondente até o acima especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADE CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de qualquer das três (3) condições e especifique a condição ou condições que tenha(m) ocorrido.

4.A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data _____/____/20_[***indicar a data***] dias após o prazo para apresentação de propostas, conforme estabelecido no Documento de Concurso, ou eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber notificação de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data acima especificada.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____
Nome do Banco : _____
Endereço: _____
Data: _____/_____/20_____

III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória

(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

N° do Concurso: ***[Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]***

Para: *[Nome da instituição que promove o Concurso]*

Nós, _____ *[indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente],* representados por ___ *[indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT],* na qualidade de _____ *[indicar a função que exerce],* signatários desta proposta declaramos nos termos *do n° 2 do artigo 105 do Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro que:*

Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de _____ ***[indicar o valor por algarismo e por extenso].***

Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:

(a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou
(b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.

Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da Proposta.

_____ *[Cidade e data da assinatura da Delaração de Garantia]*
_____ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes[6]]*
_____ *[Função/qualidade com que actua no acto[7]]*

[6] *Reconhecida pelo Cartório Notarial*
[7] *Proprietário, Director, Gerente, etc.,*

III.2.2. Modelo de Garantia Definitiva
(Garantia Bancária)

Para: _____[***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***]

_____[***indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE***]

CONSIDERANDO-SE QUE _____ [***nome e endereço da CONTRATADA***], comprometeu-se, nos termos do Contrato nº _____, datado de _____/____/20__, a executar _____ [**indicar** o ***nome do Contrato e breve descrição dos Bens a fornecer***]:

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em nome da CONTRATADA, até o total de _____[**indicar o valor da garantia que represente a percentagem do Preço Contratual especificado no mesmo**]_____[**indicar** ***valor por extenso***], e que nos comprometemos a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objecções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de _____ [***indicar o montante da garantia***], conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

Através do presente, renunciamos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou de qualquer dos documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até ____/____/20__ incluindo a data de emissão do Auto de Recepço de Bens e Servicos.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____
Nome do Banco _____
Endereço _____
Data _____/_____/_____

III.2.3. Modelo de Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: _____ [***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***]

_____[***indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE***]

_____[***indicar o nome e o objecto do Contrato***]

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições Gerais do Contrato, **C**láusula ____ ("Adiantamentos") do Contrato acima, a _____ [***indicar o nome e endereço da CONTRATADA***] (doravante aqui designada como "a CONTRATADA") depositará à _____ [***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de _____[***indicar o valor da Garantia***]_____ [***indicar o valor por extenso***].

Nós, o _____ [***indicar o nome do Banco ou instituição Financeira***], conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à _____ [***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a _____ [***O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento expresso quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE***] _____ [***indicar o valor por extenso***].

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre _____[***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que _____ [***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***] seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____
Endereço _____
Data _____